



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.782.695/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/03/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DE LOURDES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DE LOURDES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SERINGUEIRA	NÚMERO 704	COMPLEMENTO	
CEP 86.803-590	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PALMARES	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/07/2013** às **13:57:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

1

ATA DE ASSEMBLÉIA PARA FUNDAÇÃO ELEIÇÃO DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO "NOSSA SENHORA DE LOURDES".



Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e seis às oito horas da manhã, reuniram-se em assembléia geral, no Recanto Nossa Senhora de Lourdes - Rua Seringueira, 704-Jardim Palmares Cep 86.803-590- Apucarana, Paraná, as pessoas convocadas e interessadas na formação da Associação "Nossa Senhora de Lourdes", nesta cidade de Apucarana. Por consenso foi convidada a presidir a reunião a Sra. Ana Eico Fukushima, para secretariar a reunião o Sr. Marcos Leate. Pela presidente da reunião foi lembrado que por varias vezes falaram-se em fundar essa associação, porém, agora o sonho tornou-se realidade, essa associação terá por objetivo principal construir a "Capela de Todos os Santos" no Recanto Nossa Senhora de Lourdes, bem como, sua administração, o gerenciamento de recursos financeiros, dos materiais e dos meios necessários para a consecução desses objetivos, entre outros. No dia e hora marcado iniciou-se a reunião. Pela unanimidade dos presentes, foi acordado aguardar trinta minutos da hora designada para iniciação dos trabalhos. Decorrido o prazo estipulado ninguém mais compareceu, iniciou-se a reunião tendo sido apresentada a composição da diretoria por consenso e unanimidade dos presentes, a seguir nominadas (1)Presidente: Antonio Carlos Gomes, brasileiro, casado, comerciante, Rg.332.072 SSP/PR e CPF/MF sob nº 191.043.329-20, com endereço na Rua Seringueira, 704, Cep 86.803-590, Tel. (43) 3422-2705, Jardim Recanto dos Palmares, Apucarana, Paraná; (2)Vice Presidente: Ana Eico Fukushima, brasileira, casada, do lar, Rg.844.363 SSP/PR e CPF/MF 157.386.719-53, com endereço na Rua Seringueira, 704- Tel. (43) 3422-2705 e CEP 86.803-590 - Jardim Palmares, Apucarana, Paraná; (3)Diretor Tesoureiro: Agenor Milani, brasileiro, casado, empresário, Rg. 797.301-2 SSP/PR e CPF/MF sob nº 022.630.099-49, com endereço na Rua Dr. Clementino S. Pappi, 1120, CEP 86.900-000, Tel. (43) 3432-3322, Cel. 9934-0384 e 9923-1205, Jandaia, Paraná; (4)Diretor Secretário: Valdecir Antonio Moroti, brasileiro, casado, empresário, Rg.3.292.953-2 SSP/RS e CPF/MF sob nº 458.521.899-87, Tel (43) 3252-1558, com endereço na Rua Arara Canindé, 142, CEP 86.707-240, Jardim Europa, Araongas, Paraná; (5)Diretores de Imprensa e Patrimônio: Marlene Cardoso das Mercês, brasileira, casada, comerciante, Rg.5.468.109-7 SSP/PR e CPF 774.957.489-15, com endereço na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 446, CEP 86.807-090, (43) Tel.3424-7162 e 3424-6622, Apucarana., Paraná e Marcos Leate, brasileiro, casado, advogado, Rg. 1,409.710 e CPF/MF 327.097.819-72, com endereço na Rua Professor João Candido, 333, 15º andar, CEP 86;100-000, Tel. Com. (43) 3321-7070, Cel. 8405-7070, Res. 33445880, Londrina, Paraná; (6)Diretor de Relações Públicas Programação e Eventos: Oswaldo Simeão Soltério, brasileiro, casado, empresário, Rg. 1.563.122-8 e CPF/MF sob nº 173.349.997-68, com endereço na Rua Dr. Egidio Genaro Tucci, 157, Fone (43) 3427-0066 e 9915-8570, CEP 86.801-610, Apucarana, Paraná; Colocada a composição da diretoria à apreciação dos presentes, foi aprovada por unanimidade. Eleita a diretoria passou-se a leitura do Estatuto Social da Associação "Nossa Senhora de Lourdes", e colocado à apreciação dos presentes foi aprovado por unanimidade de votos, tendo sido autorizado pelo Presidente o encaminhamento do Estatuto e Ata de constituição para os devidos registros legais. Concedida a palavra ao Presidente eleito foi dito: "Agradeço o apoio de todos os presentes, em especial a Deus que possibilitou a formação dessa

M. Leate

associação pedindo que sua benção e sua graça sempre estejam presentes em nossos trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, Eu Marcos Leate, lavrei a presente ata que lida e aprovada por unanimidade vai por mim assinada e por demais membros da Diretoria eleita”.

Apucarana, 15 de agosto de 2006.

Antonio Carlos Gomes

FIRMA RECONHECIDA

(1) Presidente: Antonio Carlos Gomes

Ana Eiko Fukushima

(2) Vice Presidente: Ana Eiko Fukushima

Agenor Milani

(3) Diretor Teseureiro: Agenor Milani

Tab. GRASSANO
Valdecir Antonio Moroti

(4) Diretor Secretário: Valdecir Antonio Moroti

Marlene Cardoso das Mercês

(5) Diretores de Imprensa e Patrimônio: Marlene Cardoso das Mercês e Marcos Leate

Oswaldo Simeão Soltério

(6) Diretor de Relações Públicas Programação e Eventos: Oswaldo Simeão Soltério

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

COMARCA DE ARAPONGAS - PR - AV. ARAPONGAS, 342 - FONE: (43) 3055-2066

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA (CN 1.6.3.1) a firma de *****
VALDECIR ANTONIO MOROTI*****

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSTADO EM CARTÓRIO
ARAPONGAS, 11 de fevereiro de 2007, 13:26:09.

Lei: 13.228 de 18/07/2001



EM TESTEMUNHO DA VERDADE
MÁRIA ELIZABETH DE BRITO - NOT. SUBS

SEU CANCELAMENTO OU ASSINATURA ERA CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU

APUCARANA - CARTÓRIO DE OFÍCIO NOTAS
PRAÇA RUI BARBOSA, 130
APUCARANA-PR

RECONHEÇO e dou fe' a(s) firma(s) de:
0007516-ANTONIO CARLOS GOMES.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
Apucarana, 22 de Fevereiro de 2007

01-ALTA TABELIAO

Cristina Amelia Almeida
FUNC. JURAMENTADA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE APUCARANA
Nº 209-117-09
EM 08/03/07
Bxy 12970
DISTRIBUIDOR
TÍTULOS E DOCUMENTOS



REGISTRADO DE PESSOAS JURÍDICAS
APUCARANA PARANÁ

Certifico que este documento se encontra REGISTRADO neste Ofício sob nº 912 livro A-14
O Referido é verdade e dou fe.
Apucarana, 09 de 03 de 07.

Rosane Aparecida Zoneratto
ESCREVENTE

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE APUCARANA - PR
BWD1869



2
À
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO "NOSSA SENHORA DE
LOURDES".

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE
LOURDES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.782.695/0001-12, com foro e
administração no Recanto Nossa Senhora de Lordez - Rua Seringueira, 704-com sede no
Jardim Palmares Cep 86.803-590- Apucarana, Paraná, neste ato representado pelo seu
Presidente eleito ANTONIO CARLOS GOMES, vem, pessoalmente, perante aos
demais membros da Diretoria renunciar ao cargo de Presidente dessa Associação,
colocando-o à disposição dessa Diretoria para devido ingresso de um associado no cargo
para os devidos fins.

Nestes Termos
Pede Deferimento
Apucarana, 20 de Setembro de 2008.




ANTONIO CARLOS GOMES
Presidente





ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA “ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES”.



Aos trigésimo dias do mês de julho de dois mil e oito, às dezoito horas, após regular convocação, os membros da “ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES”, reuniram-se a pedido do Presidente em assembléia geral extraordinária no “Recanto Nossa Senhora de Lourdes” Rua Seringueira, 704, Jardim Palmares, Apucarana, Paraná, tendo como ordem do dia (i) a colocação do cargo de presidente à disposição da diretoria e a (ii) admissão de Aurora Colombo, brasileira, solteira, secretária, inscrita no CPF/MF sob nº 234.602.889-49 e RG. Sob nº 830.187-5 SSP/PR, com endereço na Rua Maracahi, 44, Apt.08, CEP 86.808-030, Apucarana, Paraná, na qualidade de sócia efetiva. Para secretariar a reunião foi convidado o sócio Marcos Leate, que aceitou o encargo passando a realizar os trabalhos na presente assembléia. Ato contínuo foi apreciado pelos associados a colocação do cargo de presidente à disposição da diretoria e a admissão de Aurora Colombo no quadro de sócios, tendo ambas matérias (A) colocação do cargo de presidente à disposição e (B) admissão de nova sócia, sido aceito e aprovado por unanimidade por todos os presentes. Pela Vice Presidente Ana Eico Fukushima foi solicitado esclarecimento ao Secretário da Assembléia quanto aos seguintes fatos: A) Que no momento não tem condições de assumir o cargo de Presidente; B) Como fica a eleição? C) A sócia admitida tem condições de exercer algum cargo?. Pelo secretário da assembléia foi apresentado os seguintes esclarecimentos: A) A diretoria poderá indicar outro sócio para ocupar o cargo de presidente observando-se a regra do parágrafo segundo do art. 13 do Estatuto onde prevê que o cargo de presidente e diretor tesoureiro, necessariamente terá de ser ocupado por associados fundadores; B) Quanto a eleição foi argumentado que o Estatuto Social da Associação Nossa Senhora de Lourdes prevê em seu Artigo 20 que a primeira Diretoria terá mandato de dois anos a partir da data de seu registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, que os Estatutos desta Associação foi registrado em 09/03/2007, conseqüentemente a eleição da nova diretoria somente se dará em 09/03/2009; C) Por sua vez quanto a possibilidade da sócia admitida ocupar cargo, foi esclarecido que o permissivo encontra-se na segunda parte do Parágrafo primeiro do Art. 20 que prevê a hipótese de que “associados de qualquer natureza poderá atuar como diretor e durante esta gestão terá os mesmos direitos e obrigações dos demais diretores”. Feito os esclarecimentos, pelos presentes em consenso unânime designou-se os Srs. Agenor Milani e Marlene Cardoso das Mercês para apresentarem as mudanças necessária para composição da Diretoria, tendo sido feita a seguinte proposta de remanejamento para aprovação dos presentes: A) Passa a ocupar o cargo de Presidente o Sr. Valdecir Antonio Moroti, brasileiro, casado, empresário, RG. 3.292.953-2 SSP/RS e CPF/MF 458.521.899-87, com endereço na Rua Arara Canindé, 142, CEP 86.707-240, Arapongas, Paraná, que ocupava o cargo de secretário da Associação, deixando seu cargo de secretário vago; b) Passa a ocupar o cargo de secretário da Associação a sócia Aurora Colombo, brasileira, solteira, secretária, inscrita no CPF/MF sob nº 234.602.889-49 e RG. Sob nº 830.187-5 SSP/PR, com endereço na Rua Maracahi, 44, Apt.08, CEP 86.808-030, Apucarana, Paraná, na qualidade de sócia efetiva. Colocada a matéria de remanejamento da diretoria à apreciação dos presentes, foi aprovado por unanimidade. Assim a partir da presente data passa a ocupar o cargo de Presidente da “Associação Nossa Senhora de Lourdes” o Sr. Valdecir Antonio Moroti e a ocupar o cargo de Secretária a sócia Aurora Colombo. Pelos presentes e em virtude do cargo ocupado foi autorizado por todos os

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

devidas reformulações necessárias em virtude dos cargos, mormente aquela prevista no Parágrafo único do Art. 22 do Estatuto da Associação que prevê que a movimentação bancária far-se-á mediante duas assinaturas conjuntas obrigatoriamente a do Presidente acompanhada da assinatura do Tesoureiro. Concedido a palavra ao Presidente indicado foi dito: "Agradeço o apóio de todos os presente e peço a "Santíssima Trindade", e pela intercessão de "Nossa Senhora de Lourdes" nossa Santa Mãe que nos ilumine e nos conduza de forma a concretizar os objetivos da Associação. Nada mais havendo a ser tratado. Eu Marcos Leate, lavrei a presente ata que lida e aprovada por unanimidade vai por mim assinada e por demais membros presentes.

Apucarana, 30 de julho de 2008.

[Signature]
Presidente Valdecir Antonio Moroti

[Signature]
Secretaria Aurora Colombo

[Signature]
Tesoureiro Agenor Milani

[Signature]
Antonio Carlos Gomes

[Signature]
Ana Eico Fukushima

[Signature]
Marlene Cardoso das Mercês

[Signature]
Marcos Leate

[Signature]
Oswaldo Simeão Soltério



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
COMARCA DE ARAPONGAS - PR - AV. ARAPONGAS, 342 - FONE: (43) 3055-2066

RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.4.3.1) a firma de *****
VALDECIR ANTONIO MOROTI*****

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
ARAPONGAS, 02 de setembro de 2008, 16:51:02.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
HENRIQUETA P. DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTA



"FUNREJUS"
R\$ 4,50

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
APUCARANA - PARANÁ
Apresentado no Reg. sob n.º 33.464.
Em 22 de 10 de 08.
Oficial



A presente ata não implica em alteração do Estatuto registrado sob nº 912, Livro A - 14 (Cód. Normas da Corregedoria Geral da Justiça - 14.2.8.1)

3



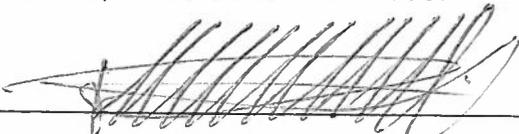
ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE APUCARANA ESTADO DO PARANÁ

Requerimento para registro de ata de eleição sem lista de nomes

A Associação do Recanto de Nossa Senhora de Lourdes, localizada Rua Seringueira nº 704, Jardim Palmares, CEP: 86803-590, na cidade e comarca de Apucarana, Estado do Paraná, devidamente representada por seu Presidente, Sr. **Valdecir Antonio Moroti**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil nº. 3.292.953-2 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 458.521.899-87, residente e domiciliado na Rua Arara Canindé nº 142, Jardim Europa, na cidade e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, vem, por meio desta, requerer a realização de registro de Ata de Eleição em anexo, sem apresentação de lista dos votantes, lavrada em assembléia geral realizada no dia 19 de outubro de 2009, onde foi realizada a eleição, e eleito por unanimidade pelos convocados, para o período de 2 (dois) anos, de seu Presidente, e de todos os membros da diretoria, tendo início no dia 19/10/2009 e término no dia 19/10/2011.

Termos em que,
Pede deferimento.

Apucarana, 20 de outubro de 2009.



Associação do Recanto de Nossa Senhora de Lourdes

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO ^{Clube} "RECANTO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES".

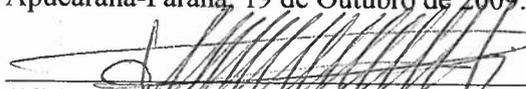


Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e nove, às vinte horas, após regular convocação, os membros da "Associação de Nossa Senhora e Lourdes", reuniram-se a pedido do Presidente da Assembléia Geral, no Recanto de Nossa Senhora de Lourdes, Rua Seringueira, 704-Jardim Palmares, Cep. 86803-590 – Apucarana, Paraná. A Assembléia foi declarada aberta com a Oração do Divino Espírito Santo e Ave Maria. Em seguida o Presidente: Valdecir Antonio Moroti, colocou seu cargo a disposição e todos os membros da Associação também colocaram seu cargo a disposição. Em seguida o Presidente deu início a votação para de Presidente e todos da Assembléia votaram unanimemente reelegendo (1º) para Presidente o Sr. VALDECIR ANTONIO MOROTI: brasileiro, casado, empresário, RG. 3.292.953-2 SSP/PR e CPF/MF sob nº 458.521.899-87, Tel. (43) 3252-1558, com endereço na Rua Arara Canindé, 142, Jardim Europa, Cep. 86.707-240 – Arapongas – Paraná. (2º) para VICE PRESIDENTE: após votação, foi eleito unanimemente o Sr. VANDERLEI NICOLODELI, brasileiro, casado, autônomo, RG. 219.444-0, SSP/PR e CPF/MF sob nº 878.576.699-20 com endereço à Rua Bico de Lacre, 197, Vila Aparecida, Cep. 86.707-360 – Arapongas – Paraná. Telefone Celular (43) 9614-4955; (3º) DIRETOR TESOUREIRO: Após votação para o novo tesouro foi reeleito por aclamação de toda a Assembléia o SR. AGENOR MILANI: brasileiro, casado, empresário, RG 797.301-2 SSP/PR e CPF/MF sob nº 022.630.099-49, com endereço na Rua DR. Clementino S. Puppi, nº 1.120, Cep 86.900-000, Jandaia do Sul – Paraná, Tel. (43) 3422-3322 e Cel. 9934-0384 e 9923-1205. (4º) DIRETOR SECRETÁRIO: Foi apresentado o nome de AURORA COLOMBO, que foi aprovado por toda a Assembléia, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF/MF 234.602.889-49 e RG. sob nº 830.187-5 SSP/PR, com endereço na Maracahi, 44, Edifício Tauá, aptº 08 – Vila Urizes, Cep. 86.808-030 – Apucarana-Paraná. (5º) DIRETOR DE IMPRENSA E PATRIMÔNIO: A Assembléia votou unanimemente, reelegendo a Sra. MARLENE CARDOSO DAS MERCÊS, brasileira, separada judicialmente, comerciante, RG 5.468.109-7 SSP/PR e CPF/MF 774.957.489-15, com endereço na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 4456, Cep. 86.807-090 Apucarana-Paraná. Tel. (43) 3424-7162 e 3424-6622. (6º) DIRETORES DE RELAÇÕES PÚBLICAS, PROGRAMAÇÃO E EVENTOS: O Presidente apresentou o Sr. ADILSON JOSÉ DOS SANTOS: brasileiro, casado, Produtor de Comerciais de Rádio. RG. 3.952.332-9 SSP/PR e CPF/MF 516.109.579-20, com endereço na Rua Capistrano de Abreu nº 375, Jardim Shangrilá – Cep. 86812-190 – Apucarana-Paraná. Tel. (43) 8802-5097. O qual foi aprovado pela Assembléia sem nenhuma objeção. Para fazer parte do mesmo cargo o Presidente colocou em discussão o nome da senhora ROSANGELA CRISTINA BROIATO, brasileira, casada, do lar. Rg 4.367.734-9 SSP/PR e CPF/MF nº 679.980.979-49, com endereço na Rua Capistrano de Abreu, 375. – Jardim Shangrilá - Cep. 86.812-190 – Apucarana-Paraná. Tel. (43)8802-5097. Toda a Assembléia concordou plenamente que ela fizesse parte dos membros da Associação, juntamente com seu esposo Adilson. O Presidente colocou em Assembléia para ser discutido a criação de um novo cargo: (7º) DIRETORES DE CONSELHO FISCAL o qual foi acatado por toda a Assembléia. O presidente apresentou vários nomes de pessoas para que a Assembléia votasse em quatro pessoas para ocuparem o devido cargo. Foram votadas a Senhora IVONETE VIEIRA CANIATO, brasileira, casada, do

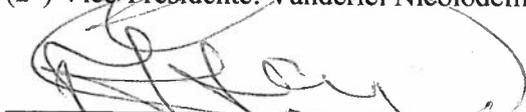


lar, RG. 34.338.381-8 SSP/SP e CPF/MF 054.832.669-00 com endereço na Rua Guarantã, 73- Núcleo Residencial Afonso Alves de Camargo – Cep. 86.803-450 – Apucarana-Paraná. Tel. (43) 3424-2289; Senhora VALDIRENE VIEIRA, brasileira casada, comerciante. RG. 7.298.858-2 SSP/PR e CPF/MF 022.416.709-01, com endereço na Rua Guarantã, 191 – Núcleo Residencial Afonso Alves de Camargo – Cep. 86803-450 – Apucarana-Paraná. Tel. (43) 3424-3983 e 3424-5575; Srta. EDILÉIA ELCI FRANCO, brasileira, solteira, costureira industrial, RG. 7.353.298-1 e CPF/MF 020.273.069-78, com endereço na Rua Nogueira, 441 – Núcleo Residencial Afonso Alves de Camargo – Cep. 86803-500 – Apucarana-Paraná. Tel. (43) 3424-1050 e 9916-6155 e Srta. MIRIANI MIRANDA DEMETERKO, brasileira, solteira, costureira, RG 7.980.753-2 SSP/PR e CPF/MF 033.523.819-09, com endereço a Rua Flamboian, 354, fundos, Núcleo Residencial Afonso Alves de Camargo – Cep 86803-440 – Apucarana-Paraná, tel. (43) 9923-7961. Colocada composição da diretoria à apreciação dos presentes, foi aprovado por unanimidade de votos, para o mandato de 02 (dois) anos, iniciando-se em 19/10/2009 e a findar-se em 19/10/2011, tendo sido autorizado pelo Presidente o encaminhamento da Ata da Eleição da nova diretoria para os devidos registros legais. Concedida a palavra ao Presidente eleito, Sr. VALDECIR ANTONIO MOROTI o qual disse: Agradeço a presença de todos que fizeram presentes nesta Assembléia e que se colocaram a disposição dos cargos apresentados. Agradeço em modo especial a Deus que nos proporcionou a formação dessa nova diretoria. Peço que Deus e a Virgem Maria nos acompanhe nesta nossa caminhada para que aqui no “Recanto de Nossa Senhora de Lourdes”, se realize as manifestações da vontade de seu Filho Jesus e que nós sejamos apenas instrumentos, para que a vontade de Deus se realize em cada um de nós. Nada mais havendo a tratar, eu Aurora Colombo, lavrei esta Ata que lida e aprovada por unanimidade vai por mim assinada e pelos demais membros da diretoria eleita.

Apucarana-Paraná, 19 de Outubro de 2009.


(1º) Presidente: Valdecir Antonio Moroti


(2º) Vice-Presidente: Vanderlei Nicolodelli


(3º) Diretor Tesoureiro: Agenor Milani


(4º) Diretor Secretária: Aurora Colombo


(5º) Diretor de Imprensa e Patrimônio: Marlene Cardoso das Mercês

Adilson José dos Santos
(6°) Diretores de Relações Públicas Programações e Eventos: Adilson José dos Santos e

Rosângela Cristina Broiato
Rosângela Cristina Broiato

Ivonete Vieira Caniato
(7°) Diretores do Conselho Fiscal: Ivonete Vieira Caniato,

Valdirene Vieira
Valdirene Vieira

Ediléia Elci Franco
Ediléia Elci Franco.

Miriani Miranda Demetérko
Miriani Miranda Demetérko

"FUNREJUS"
R\$ 4,80

Lei. 13.229 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TIT E DDC
E PESSOAS
JURIDICAS
CWW88837

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
APUCARANA - PARANÁ

Presentado em _____ hs. Reg. sob n.º 34.884
Prot.º sob n.º 20.546 Pg.º _____ do Liv.º 189 de
Pg.º _____ de Prot.º A Registro Integral

Em 11 de 11 de 09
que me

Oficial



A presente ata não implica em alteração do Estatuto registrado sob nº 912 Livro A - 14 (Cód. Normas da Corregedoria Geral da Justiça - 14.2.8.1)

Sonia D. A. M. da Silva
ESCREVENTE

ORIGINAL



ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ.

Requerimento para registro de ata de eleição sem lista de nomes

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOUDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.782.695/0001-12, com sede na Rua Seringueira, nº 704 Jardim Palmares, CPE 86803-590 na cidade de Apucarana Estado do Paraná, representado por sua presidente Valdirene Vieira, brasileira casada empresária portadora do RG. nº 298.858-2 SS/PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 022.416.709-01 residente e domiciliada na Rua Caviúna nº 935 Núcleo Residencial Afonso Alves de Camargo na Cidade de Apucarana Estado do Paraná. Vem por meio desta, requerer a realização de registro de ata do dia 14 de setembro de 2011 em anexo, referente a eleição da nova diretoria da requerente, sem apresentação de lista de nomes dos votantes lavrada em assembleia geral onde foi realizada a eleição, e eleitos para o período de 2 (dois) anos de seu Presidente, e de todos os membros da diretoria, tendo início no dia 15/09/2011 e término no dia 15/09/2013. Conforme os documentos em anexo.

Nestes termos

Pede deferimento

Apucarana, 15 de setembro de 2011.

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOUDES

Valdirene Vieira

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, PARA O BIÊNIO
DOIS MIL E ONZE / DOIS MIL E TREZE, DA "ASSOCIAÇÃO
NOSSA SENHORA DE LOURDES".**



Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e onze, às (19:30) dezenove horas e trinta minutos, após regular convocação dos dezessete membros da "ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES", reuniram-se a pedido do presidente em Assembléia Geral, "Recanto de Nossa Senhora de Lourdes", rua Seringueira, 704 – Jardim Palmares, Cep. 86803-590 – Apucarana-Paraná. A Assembléia foi declarada aberta com a leitura de um texto da Bíblia, oração ao Divino Espírito Santo e com a oração da Santíssima Intercessora e Nossa Mãe. O presidente explicou para Assembléia que se fez necessário antecipar a eleição da nova diretoria, pelo fato que temos apenas três membros na diretoria e como precisamos fazer algumas mudanças no Estatuto é preciso ter o aval de toda a diretoria, para o bom êxito e andamento da Associação Nossa Senhora de Lourdes. Em seguida o Presidente Valdecir Antonio Moroti, colocou o seu cargo a disposição para eleger um novo Presidente; ficando apenas o cargo de Secretária; Aurora Colombo, que foi eleita por unanimidade da Assembléia. Os outros cargos serão ocupados conforme os que forem eleitos na votação de hoje. Antes de iniciar a votação o Presidente Valdecir fez uma explanação dos trabalhos de cada cargo a serem ocupados, para que cada um que for eleito saiba da sua responsabilidade. O Sr. Valdecir (o vidente de Nossa Senhora) se aconselhou com vários sacerdotes e todos o aconselharam a não fazer parte da diretoria, para que ele possa se ocupar mais com a parte espiritual da obra de Deus, por esse motivo ele deixa o cargo de presidente. Em seguida iniciou a votação: que foi sigilosa, colocando o voto na urna. 1º.) cargo para Presidente: Foi eleita a Sra. VALDIRENE VIEIRA, com dezesseis votos, brasileira, casada, comerciante, RG.298.858-2 SSP/PR e CPF sob n. 022.416.709-01, com endereço na rua Caviúna, 935 Núcleo Residencial Afonso Alves de Camargo, Cep: 86803-380. Apucarana-Paraná. Tel. (43) 3424-3983, Celular: (43) 9616-1422. 2º.) cargo para VICE-PRESIDENTE: Foi eleito o Sr. JESUEL GENOVESI, com catorze votos, brasileiro, casado, produtor rural e microempresário, RG. 384.130 e CPF. 237.988.669-53, com endereço; Rodovia do Milho Km.10 – Cep.86890-000 - Cambira-Paraná . Tel. (43) 34361673. 3º.) cargo para DIRETOR TESOUREIRO: Foi eleita a senhora: ROSANGELA CRISTINA BROIATO, com dezessete votos, brasileira, casada do lar, RG. 4.367-734-9 SSP/PR e CPF sob n. 679.980.979-49, com endereço na rua Capistrano de Abreu, 375 – Jardim Shangrilá – Cep.86812-190 – Apucarana-Paraná. Tel. (43) 8802-5097. 4º.) cargo para DIRETOR SECRETÁRIA, continua no mesmo cargo, por decisão geral da Assembléia a Sra. AURORA COLOMBO, solteira, aposentada, RG. 830-187-5 SSP/PR, e CPF. sob n. 234.602.889-49, com endereço na Rua Maracahí, 44 Edificio Tauá Apt. 08 – Vila Urizes – Cep. 86808-030 - Apucarana-Paraná. 5º.) Para o cargo de DIRETOR DE IMPRENSA E PATRIMÔNIO: foi eleito o Sr. ANTONIO PEREIRA DE FRANÇA, com dezesseis votos, brasileiro, casado, comerciante, RG. 598.2895.9 SSP/PR e CPF. 878.493.219-87, com endereço na Rua Jacuguaçú, 429 – Conj. Flamingos I - Cep. 80.410-905 – 32,

Valdecir *J* *Rosângela* *Antônio*
Ar.

Arapongas – Paraná. Tel. (43) 9910-0609. Terminada a votação dos cargos da diretoria, passamos para votação do CONSELHO FISCAL: Composto pelas seguintes pessoas: Dayse Stella Moroti, Alex Miranda Demetérko, Patrícia Genovesi, Ivone Shiavo Moroti, Adilson José dos Santos Júnior, Ivonete Vieira Caniato, João Maluf, Maria Aparecida Marques e Luiz Paulo Oliveira e Dirce Rosália Lechenco. Feita a votação, a jovem Patrícia Genovesi obteve a maioria dos votos, (seis) votos. Assumindo a presidência do Conselho Fiscal da Associação “Recanto de Nossa Senhora de Lourdes). PATRICIA GENOVESI, brasileira, solteira, profissão Administrativa, RG.948.4745.1 e CPF. Sob n. 050.218.659-35, com endereço: Rodovia do Milho Km. 10 – Cep. 86890-000 – Cx. Postal - 49 – Cambira-Paraná. Terminada as votações, o Sr. Valdecir Antonio Moroti, ex-presidente, agradeceu a presença de todos, e a disponibilidade que cada um demonstrou para a formação da nova diretoria. Encerrou assim a Assembléia com belíssimas orações, bênçãos da água e imposição das mãos, feita pelo vidente Valdecir a cada pessoa, eu Aurora Colombo, secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela Assembléia presente.



Apucarana, 14 de setembro de 2011.

- Presidente: Valdirene Vieira - *Valdirene Vieira*
- Vice-Presidente: Jesuel Genovesi - *Jesuel Genovesi*
- Diretor Tesoureiro: Rosângela Cristina Broiato - *Rosângela Cristina Broiato*
- Diretor Secretária: Aurora Colombo - *Aurora Colombo*
- Diretor de Imprensa e Patrimônio: Antônio Pereira de França - *Antônio Pereira de França*

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Patrícia Genovesi - *Patrícia Genovesi*

Membros do Conselho Fiscal:

- Dayse Stella Moroti - *Dayse Stella Moroti*

RECANTO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
FISCALIA - PARANÁ

Recebe-se a soma de R\$ 310,00 (trezentos e dez e 00/100 reais) dos
CONTRIBUÍDOS ASSOCIADOS DESTA
ENTIDADE - PARA PAGAR.....
POR 0497/2011.

Em testemunha da verdade,
Apucarana - 14 de Setembro de 2011

Adilson



- Alex Miranda Demetérko - *Alex Miranda Demetérko*
- Ivone Shiavo Moroti - *Ivone Shiavo Moroti*
- Adilson José dos Santos Júnior - *Adilson José dos Santos Júnior*
- Ivonete Vieira Caniato - *Ivonete Vieira Caniato*
- João Maluf - *[Signature]*
- Maria Aparecida Marques - *Maria Aparecida Marques*
- Luiz Paulo Oliveira - *[Signature]*
- Dirce Rosália Lechenco - *Dirce Rosália Lechenco*

Apucarana, 14 de setembro de 2011.

Cartório Res Tít e Docs e Civil de Pes. Jurid. de Apucarana
 DR. ADALBERTO MACHADO DA PONTE - Oficial de registro
 R LAPA 145 1 ANDAR SL 11 - APUCARANA-PR - CEP: 86800-310
 Fone: 043 3423-4277 - CNPJ: 78.031.010/0001-01
 O PRESENTE TÍTULO/DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO SOB N 24.613,
 REGISTRADO NO LIVRO B-231, SOB N 38.601 na data abaixo
 APUCARANA, 16/11/2011

() ROSANE APARECIDA ZONERATTO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 SONIA F. A. M. DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Emol.: R\$ 42,30/300,00 VRCs, Distrib.: R\$ 8,60, Funrejus: R\$ 5,30,
 Funarpen: R\$ 0,67.
 TOTAL: R\$ 56,87

quele



A presente ata não implica em alteração do Estatuto registrado sob nº 912 Livro A - 14 (Cód. Normas da Corregedoria Geral da Justiça - 14.2.8.1)

DECLARAÇÃO

Eu, Valdirene Vieira, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 298.858-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº. 022.416.709-01, residente e domiciliada na Rua Caviúna, nº. 935, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, na condição de Presidente da Associação Nossa Senhora de Lourdes, **DECLARO** para os devidos fins que os membros da Diretoria e Conselheiros da Associação Nossa Senhora de Lourdes não recebem nenhum tipo de recurso, verba ou remuneração desta Associação, sendo que os trabalhos nela desenvolvidos são exclusivamente voluntários.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Apucarana, 19 de julho de 2013.



VALDIRENE VIEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE PROTESTO E REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

DR. ADALBERTO MACHADO DA PONTE - OFICIAL

RUA LAPA, 145 - 1º ANDAR - SALA 11 - COND. CENTRO EXECUTIVO
FONE/FAX: (43) 3423-4277 - CAIXA POSTAL 1144 - APUCARANA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a pedido, que não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedor(a) ROSANGELA CRISTINA BROIATO, portador(a) do CPF nº 679.980.979-49, APUCARANA-PR.*****
Buscas efetuadas no(s) último(s) 5 (cinco) anos.*****
Data de instalação deste serviço notarial, 5 de Dezembro de 1969.*****

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.*****

APUCARANA, 30 de Julho de 2013

Certidão R\$9,45 (67 VRCs)
Busca R\$0,42 (3 VRCs)
Funarpen R\$1,61
Total R\$11,48
SF/8

que'

DR ADALBERTO MACHADO DA PONTE
Oficial - Paraná

Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
Oficial Pos. 13.228 de 18/01/2001
Dr. A. Machado da Ponte
Oficial

Sonia F. A. M. da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA

PROTESTO DE TÍTULOS
ERZ93562

Documento emitido às 08:47 hs
Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente Certidão.



P O D E R J U D I C I Á R I O
ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo a-----
requisicao de ANTECEDENTES CRIMINAIS p/ os devidos fins e revendo em
cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de Acoes e Cartas
Precatorias CRIMINAIS (inclusive Juizado Especial), deles nada constatei
existir contra ROSANGELA CRISTINA BROIATO, filha de Nelson Broiato e
Izabel Aparecida Pacheco Broiato. RG 4.367.734-9-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 29 DE JULHO DE 2.013

[Handwritten Signature]
-DAGMAR E. R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE PROTESTO E REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

DR. ADALBERTO MACHADO DA PONTE - OFICIAL

RUA LAPA, 145 - 1º ANDAR - SALA 11 - COND. CENTRO EXECUTIVO
FONE/FAX: (43) 3423-4277 - CAIXA POSTAL 1144 - APUCARANA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a pedido, que não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedor(a) VALDIRENE VIEIRA, portador(a) do CPF nº 022.416.709-01, APUCARANA-PR.*****

Buscas efetuadas no(s) último(s) 5 (cinco) anos.*****

Data de instalação deste serviço notarial, 5 de Dezembro de 1969.*****

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.*****

APUCARANA, 30 de Julho de 2013

Certidão R\$9,45 (67 VRCs)
Busca R\$0,42 (3 VRCs)
Funarpen R\$1,61
Total R\$11,48
SF/8

que Silva

DR. ADALBERTO MACHADO DA PONTE
Apucarana - Paraná
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO

DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS

Apucarana - Paraná
Caixa Postal 1144 - 81.225-918/2001

Dr. A. Machado da Ponte
OFICIAL FUNARPEN

Sonia F. A. M. da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA



Documento emitido às 08:50 hs
Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente Certidão.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

FOLHA: 01

Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

=====

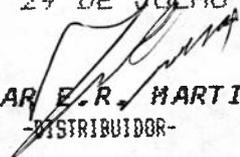
EFEITOS CIVIS

CERTIFICO. que atendendo a-----
requisicao de ANTECEDENTES CRIMINAIS p/ os devidos fins e revendo em
cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de Acoes e Cartas
Precatorias CRIMINAIS (inclusive Juizado Especial), deles nada constatei
existir contra VALDIRENE VIEIRA, filha de Genesio Jose Vieira e Maria
Aparecida Vieira. RG 7.298.858-2-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 29 DE JULHO

DE 2.013


-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-





APUCARANA - PARANÁ

Avenida Curitiba, nº 1202 - Fone/Fax: (43) 3422-1045

Bel. RICARDO TEIXEIRA MARQUES - TABELIÃO

LIVRO Nº 0415-E

1º Traslado

FOLHA Nº 007

69

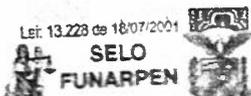
ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL URBANO que, nestas notas faz **ANA EICO FUKUSHIMA**, em favor de **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES**, na declarada forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento virem, ou notícias suas tiverem que, aos treze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e nove (**13/08/2009**) nesta cidade e comarca de APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, neste Notariado, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA: **ANA EICO FUKUSHIMA**, brasileira, contadora, solteira, maior e capaz, domiciliada nesta cidade, onde reside à Rua Rio Piquiri, nº 85, Núcleo João Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG: 884.363-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 157.386.719-53; e, de outro lado, como OUTORGADA COMPRADORA: a **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES**, associação civil sem fins lucrativos, com sede, foro e administração nesta cidade, à Rua Seringueira nº 704, Jardim Palmares, conforme Estatuto Social datado de 15.08.2006, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 912, livro A-14, no Registro de Pessoas Jurídicas, em data de 09.03.2007, cujos documentos ficam arquivados nesta serventia, no livro de arquivo de contratos sociais nº 041, folhas 134 à 145, devidamente matriculada no CNPJ/MF sob o nº 08.782.695/0001-12, representada neste ato pelo Presidente sr. **VALDECIR ANTONIO MOROTI**, brasileiro, empresário, casado, domiciliado na cidade de Arapongas, Pr, onde reside à Rua Arara Canindé nº 142, portador da cédula de identidade RG: 3.292.953-2-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 458.521.899-87; e, pela Diretora de Imprensa e Patrimônio, sra. **MARLENE CARDOSO DAS MERCES**, brasileira, industrial, casada, domiciliada nesta cidade, onde reside à Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 189, portadora da cédula de identidade RG: 5.468.109-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 774.957.489-15; --os presentes pessoas juridicamente capazes, e reconhecidos como os próprios de que trato, do que dou fé. E, aí, perante mim Tabelião, pela outorgante vendedora, me foi dito que, mediante o preço certo e ajustado de **R\$5.000,00** (cinco mil reais), quantia integral que já recebeu da compradora nomeada, em dinheiro, moeda corrente nacional, de cujo importe total dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação; --por esta escritura e na melhor forma de direito vende, como efetivamente vendido tem, sem reserva ou restrição alguma, à indicada compradora, o IMÓVEL URBANO de que é senhora e legítima proprietária, nesta cidade e comarca de APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, e consistente do **LOTE DE TERRAS** sob nº **75-A/7-4**, com a área de **3.190,638 m²**, subdivisão do Lote nº **75-A/7**, da **GLEBA PATRIMÔNIO APUCARANA**, perímetro urbano desta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte, limita-se com o lote 75-A/7-5, com 87,00 metros; a Leste, limita-se com a Rua 1, com 36,674 metros; ao Sul, limita-se com o lote 75-A/7-3, com 87,00 metros; e, a Oeste, limita-se com o lote nº 85-A/7-REM, com 36,674 metros; cadastrado na Prefeitura Municipal de Apucarana sob nº 106-006-0055-001; que, o descrito imóvel lhe veio ao domínio em comum com outros imóveis, por compra feita a Marta Cristina Spiguel Pereira e outros, através da escritura dada e passada no 2º Tabelionato local, Livro nº 172, folhas 047, em 15.10.2003, devidamente registrada sob o nº R-03, à margem da **MATRÍCULA** nº **14.249**, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Ofício desta comarca; que, assim sendo e estando referido imóvel inteiramente livre de ônus, débitos fiscais e responsabilidades pessoais de qualquer natureza, transfere, desde já, à indicada adquirente, toda a posse, domínio, direito e ação que exercia sobre o declinado bem, para que dele possa usar, gozar e livremente dispor, como seu que fica sendo desta data em diante, por força desta escritura e conseqüente registro, que autoriza; que, se obriga por si, seus



tempo, e a resguardar a adquirente dos riscos da evicção, pondo-a a paz e ao abrigo de contestações futuras. A seguir, pela outorgada compradora, me foi dito, dou fé, que aceitava a presente escritura, nos expressos termos de sua outorga, para que produza os seus jurídicos efeitos. A alienante declara expressamente que: a) não sendo empregadora, não está como tal, vinculada à Previdência Social; e, b) sobre o imóvel objeto desta não existem ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou outros ônus reais, cuja certidão é dispensada a este ato, sob sua inteira responsabilidade civil e criminal, conforme artigo 1º, inciso V, 3º, do Decreto-Lei nº 93.240, de 09.09.1986. A presente escritura está registrada no livro de protocolo nº 024, sob o nº 2422/2009 em data de 13/08/2009. Foram-me apresentados os seguintes documentos: I - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nº 6192/2009, fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis, 1º Ofício desta comarca, datada de 03.08.2009 e assinada por Márcia de Fátima Zaqui Silva, Func. Juramentada; II - CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS e CRIMINAIS, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca, em nome de Ana Eico Fukushima, datada de 03/08/2009 e assinada por Dagmar E.R.Martins, distribuidor; III - CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome de Ana Eico Fukushima, CPF 157.386.719-53, código de controle da certidão: F611.3156.18E2.1FB1, emitida em data de 03/08/2009, com validade até 30/01/2010; IV - CERTIDÃO NEGATIVA de débitos de tributos estaduais nº 5381965-41, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado, para o CPF nº 157.386.719-53, emitida em data de 12/08/2009, com validade até 11/10/2009, emitida eletronicamente; V - CERTIDÃO NEGATIVA nº 1580/2009, expedida pela Vara do Trabalho de Apucarana, 9ª Região, em nome de Ana Eico Fukushima, datada de 03/08/2009 e assinada por Rafaela Fabbri César Jorge, Diretora de Secretaria; e, VI - CERTIDÃO de distribuição ações e execuções cíveis e fiscais, e de execuções criminais, expedida pela Justiça Federal, em nome de Ana Eico Fukushima, CPF 157.386.719-53, número de controle da certidão eb2103b3181ef2b9821bedfb6704c2da, emitida eletronicamente aos 06/08/2009. **A outorgada compradora goza de isenção, quanto ao recolhimento do ITCMD, devido por esta escritura, conforme Art.150, Inc.VI, letra "B" da vigente Constituição Federal.** As partes dispensam, sob sua inteira responsabilidade, a apresentação da certidão negativa de débitos municipais, isentando esta serventia e o competente registro imobiliário por quaisquer responsabilidades. **A presente transmissão goza de isenção quanto ao FUNREJUS - Fundo de Reestruturação do Poder Judiciário, conforme item 17, Letra "b", Art. 3º da Lei 12.604/99, que alterou o artigo 3º da Lei 12.216/98.** "EMITIDA a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, conforme IN/SRF" (Art. 5º, IN/SRF 163, de 23.12.1999). E, de como assim disseram e outorgaram, do que dou fé, e me pediram, lavrei a presente escritura, a qual depois de lida e achada conforme, aceitaram e assinam, perante mim Tabelião. "Dispensadas expressamente a este ato, as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná." Emol. R\$ 94,50 ou 900,00 VRC. Eu, RICARDO TEIXEIRA MARQUES, 1º Tabelião, que a lavrei e subscrevi. APUCARANA, 13 de agosto de 2009. (aa) ANA EICO FUKUSHIMA, VALDECIR ANTONIO MOROTI, MARLENE CARDOSO DAS MERCES. ///// NADA MAIS. Confere com o original. Dou fé. Eu, Ricardo Teixeira Marques, 1º Tabelião, fiz a datilografar o presente traslado, em seguida o conferi, subscrevi, dato e assino em público e raso.

Em Testemunho Ricardo Teixeira Marques da Verdade.



VIVO REGAPUCARANA. 13 de agosto de 2009





1º SERVIÇO NOTARIAL

APUCARANA - PARANÁ

Avenida Curitiba, nº 1202 - Fone/Fax: (43) 3422-1045

Bel. RICARDO TEIXEIRA MARQUES - TABELIÃO

LIVRO Nº 0402-E

1º Traslado

FOLHA Nº 381

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL URBANO que, nestas notas faz **ANA EICO FUKUSHIMA**, em favor de **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES**, na declarada forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento virem, ou notícias suas tiverem que, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito (23/09/2008) nesta cidade e comarca de APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, neste Notariado, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA: **ANA EICO FUKUSHIMA**, brasileira, contadora, solteira, maior e capaz, domiciliada nesta cidade, onde reside à Rua Rio Piquiri, nº 85, Núcleo João Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG: 884.363-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 157.386.719-53; e, de outro lado, como OUTORGADA COMPRADORA: a **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES**, associação civil sem fins lucrativos, com sede, foro e administração nesta cidade, à Rua Seringueira nº 704, Jardim Palmares, conforme Estatuto Social datado de 15.08.2006, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 912, livro A-14, no Registro de Pessoas Jurídicas, em data de 09.03.2007, cujos documentos ficam arquivados nesta serventia, no livro de arquivo de contratos sociais nº 041, folhas 134 à 145, devidamente matriculada no CNPJ/MF sob o nº 08.782.695/0001-12, representada neste ato pelo Presidente sr. **VALDECIR ANTONIO MOROTI**, brasileiro, empresário, casado, domiciliado na cidade de Arapongas, Pr, onde reside à Rua Arara Canindé nº 142, portador da cédula de identidade RG: 3.292.953-2-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 458.521.899-87; e, pela Diretora de Imprensa e Patrimônio, sra. **MARLENE CARDOSO DAS MERCES**, brasileira, industrial, casada, domiciliada nesta cidade, onde reside à Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 189, portadora da cédula de identidade RG: 5.468.109-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 774.957.489-15; --os presentes pessoas juridicamente capazes, e reconhecidos como os próprios de que trato, do que dou fé. E, aí, perante mim Tabelião, pela outorgante vendedora, me foi dito que, mediante o preço certo e ajustado de **R\$5.000,00** (cinco mil reais), quantia integral que já recebeu da compradora nomeada, em dinheiro, moeda corrente nacional, de cujo importe total dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação; --por esta escritura e na melhor forma de direito vende, como efetivamente vendido tem, sem reserva ou restrição alguma, à indicada compradora, o IMÓVEL URBANO de que é senhora e legítima proprietária, nesta cidade e comarca de APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, e consistente do **LOTE DE TERRAS sob nº 75-A/7-2, com a área de 3.190,638 m², subdivisão do Lote nº 75-A/7, da GLEBA PATRIMÔNIO APUCARANA, perímetro urbano desta cidade**, com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte, limita-se com o lote 75-A/7-5, com 87,00 metros; a Leste, limita-se com a Rua 1, com 36,674 metros; ao Sul, limita-se com o lote 75-A/7-3, com 87,00 metros; e, a Oeste, limita-se com o lote nº 85-A/7-REM, com 36,674 metros; que, o descrito imóvel lhe veio ao domínio em comum com outros imóveis, por compra feita a Marta Cristina Spiguel Pereira e outros, através da escritura dada e passada no 2º Tabelionato local, Livro nº 172, folhas 047, em 15.10.2003, devidamente registrada sob o nº R-03, à margem da **MATRÍCULA nº 14.249**, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Ofício desta comarca; que, assim sendo e estando referido imóvel inteiramente livre de ônus, débitos fiscais e responsabilidades pessoais de qualquer natureza, transfere, desde já, à indicada adquirente, toda a posse, domínio, direito e ação que exercia sobre o declinado bem, para que dele possa usar, gozar e livremente dispor, como seu que fica sendo desta data em diante, nos termos desta escritura e consequentemente registra, sua outorgante, que se obriga por si



Bel. RICARDO TEIXEIRA MARQUES - TABELIÃO

LIVRO Nº 0402-E

1º Traslado

FOLHA Nº 382

contestações futuras. A seguir, pela outorgada compradora, me foi dito, dou fé, que aceitava a presente escritura, nos expressos termos de sua outorga, para que produza os seus jurídicos efeitos. A alienante declara expressamente que: a) não sendo empregadora, não está como tal, vinculada à Previdência Social; e, b) sobre o imóvel objeto desta não existem ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou outros ônus reais, cuja certidão é dispensada a este ato, sob sua inteira responsabilidade civil e criminal, conforme artigo 1º, inciso V, 3º, do Decreto-Lei nº 93.240, de 09.09.1986. A presente escritura está registrada no livro de protocolo nº 021, às folhas nº 009, sob o nº 1577/2008 (18.981), em data de 23/09/2008. Foram-me apresentados os seguintes documentos: I - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis, 1º Ofício desta comarca, datada e assinada por Márcia de Fátima Zaqui Silva, Func. Juramentada; e, II - CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS e CRIMINAIS, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca, em nome de Ana Eico Fukushima, datada de 18/09/2008 e assinada por Dagmar E.R.Martins, distribuidor. **A outorgada compradora goza de isenção, quanto ao recolhimento do ITCMD, devido por esta escritura, conforme Art.150, Inc.VI, letra "B" da vigente Constituição Federal.** As partes dispensam, sob sua inteira responsabilidade, a apresentação da certidão negativa de débitos municipais, isentando esta serventia e o competente registro imobiliário por quaisquer responsabilidades. **A presente transmissão goza de isenção quanto ao FUNREJUS - Fundo de Reestruturação do Poder Judiciário, conforme item 17, Letra "b", Art. 3º da Lei 12.604/99, que alterou o artigo 3º da Lei 12.216/98.** "EMITIDA a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, conforme IN/SRF" (Art. 5º, IN/SRF 163, de 23.12.1999). E, de como assim disseram e outorgaram, do que dou fé, e me pediram, lavrei a presente escritura, a qual depois de lida e achada conforme, aceitaram e assinam, perante mim Tabelião. "Dispensadas expressamente a este ato, as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná." Emol. R\$ 132,30 ou 1.260,00 VRC. Eu, RICARDO TEIXEIRA MARQUES, 1º Tabelião, que a lavrei e subscrevi. APUCARANA, 23 de setembro de 2008. (aa) ANA EICO FUKUSHIMA, VALDECIR ANTONIO MOROTI, MARLENE CARDOSO DAS MERCES. // NADA MAIS. Confere com o original. Dou fé. Eu, _____, 1º Tabelião, fiz a datilografar o presente traslado e em seguida o conferi, subscrevi, dato e assino em público e raso.

Em Testemunho da Verdade

APUCARANA, 23 de setembro de 2008

RICARDO TEIXEIRA MARQUES
Tabelião



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
APUCARANA - PARANÁ
Prenot nº 78368 nº 04
Reg. Geral - Lº 2 (dois) Matr. 14247
Em 21.10.2008
Márcia F. Z. da



ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ.



Requerimento para registro de ata de eleição sem lista de nomes

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOUDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.782.695/0001-12, com sede na Rua Seringueira, nº 704 Jardim Palmares, CPE 86803-590 na cidade de Apucarana Estado do Paraná, representado por sua presidente Valdirene Vieira, brasileira casada empresária portadora do RG. nº 298.858-2 SS/PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 022.416.709-01 residente e domiciliada na Rua Caviúna nº 935 Núcleo Residencial Afonso Alves de Camargo na Cidade de Apucarana Estado do Paraná. Vem por meio desta, requerer a realização de registro de ata do dia 14 de setembro de 2011 em anexo, referente a eleição da nova diretoria da requerente, sem apresentação de lista de nomes dos votantes lavrada em assembleia geral onde foi realizada a eleição, e eleitos para o período de 2 (dois) anos de seu Presidente, e de todos os membros da diretoria, tendo início no dia 15/09/2011 e término no dia 15/09/2013. Conforme os documentos em anexo.

Nestes termos

Pede deferimento

Apucarana, 15 de setembro de 2011.

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOUDES

Valdirene Vieira

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, PAÍS O
DOIS MIL E ONZE / DOIS MIL E TREZE, DA "ASSOCIAÇÃO
NOSSA SENHORA DE LOURDES".

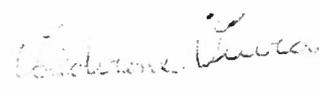
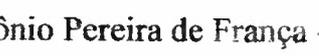


Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e onze, às (19:30) dezenove horas e trinta minutos, após regular convocação dos dezessete membros da "ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES", reuniram-se a pedido do presidente em Assembléia Geral, "Recanto de Nossa Senhora de Lourdes", rua Seringueira, 704 – Jardim Palmares, Cep. 86803-590 – Apucarana-Paraná. A Assembléia foi declarada aberta com a leitura de um texto da Bíblia, oração ao Divino Espírito Santo e com a oração da Santíssima Intercessora e Nossa Mãe. O presidente explicou para Assembléia que se fez necessário antecipar a eleição da nova diretoria, pelo fato que temos apenas três membros na diretoria e como precisamos fazer algumas mudanças no Estatuto é preciso ter o aval de toda a diretoria, para o bom êxito e andamento da Associação Nossa Senhora de Lourdes. Em seguida o Presidente Valdecir Antonio Moroti, colocou o seu cargo a disposição para eleger um novo Presidente; ficando apenas o cargo de Secretária; Aurora Colombo, que foi eleita por unanimidade da Assembléia. Os outros cargos serão ocupados conforme os que forem eleitos na votação de hoje. Antes de iniciar a votação o Presidente Valdecir fez uma explanação dos trabalhos de cada cargo a serem ocupados, para que cada um que for eleito saiba da sua responsabilidade. O Sr. Valdecir (o vidente de Nossa Senhora) se aconselhou com vários sacerdotes e todos o aconselharam a não fazer parte da diretoria, para que ele possa se ocupar mais com a parte espiritual da obra de Deus, por esse motivo ele deixa o cargo de presidente. Em seguida iniciou a votação: que foi sigilosa, colocando o voto na urna. 1º.) cargo para Presidente: Foi eleita a Sra. VALDIRENE VIEIRA, com dezesseis votos, brasileira, casada, comerciante, RG.298.858-2 SSP/PR e CPF sob n. 022.416.709-01, com endereço na rua Caviúna, 935 Núcleo Residencial Afonso Alves de Camargo, Cep: 86803-380. Apucarana-Paraná. Tel. (43) 3424-3983, Celular: (43) 9616-1422. 2º.) cargo para VICE-PRESIDENTE: Foi eleito o Sr. JESUEL GENOVESI, com catorze votos, brasileiro, casado, produtor rural e microempresário, RG. 384.130 e CPF. 237.988.669-53, com endereço; Rodovia do Milho Km.10 – Cep.86890-000 - Cambira-Paraná . Tel. (43) 34361673. 3º.) cargo para DIRETOR TESOUREIRO: Foi eleita a senhora: ROSANGELA CRISTINA BROIATO, com dezessete votos, brasileira, casada do lar, RG. 4.367-734-9 SSP/PR e CPF sob n. 679.980.979-49, com endereço na rua Capistrano de Abreu, 375 – Jardim Shangrilá – Cep.86812-190 – Apucarana-Paraná. Tel. (43) 8802-5097. 4º.) cargo para DIRETOR SECRETÁRIA, continua no mesmo cargo, por decisão geral da Assembléia a Sra. AURORA COLOMBO, solteira, aposentada, RG. 830-187-5 SSP/PR, e CPF. sob n. 234.602.889-49, com endereço na Rua Maracahí, 44 Edifício Tauá Apt. 08 – Vila Urizes – Cep. 86808-030 - Apucarana-Paraná. 5º.) Para o cargo de DIRETOR DE IMPRENSA E PATRIMÔNIO: foi eleito o Sr. ANTONIO PEREIRA DE FRANÇA, com dezesseis votos, brasileiro, casado, comerciante, RG. 598.2895.9 SSP/PR e CPF. 878.493.219-87, com endereço na Rua Jacuguaçu, 429 – Conj. Flamingos I - Cep. 80.410-905 – 32,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Arapongas - Paraná, Tel. (43) 9910-0609. Terminada a votação dos cargos da diretoria, passamos para votação do CONSELHO FISCAL: Composto pelas seguintes pessoas: Dayse Stella Moroti, Alex Miranda Demetérko, Patricia Genovesi, Ivone Shiavo Moroti, Adilson José dos Santos Júnior, Ivonete Vieira Caniato, João Maluf, Maria Aparecida Marques e Luiz Paulo Oliveira e Dirce Rosália Lechenco. Feita a votação, a jovem Patrícia Genovesi obteve a maioria dos votos, (seis) votos. Assumindo a presidência do Conselho Fiscal da Associação "Recanto de Nossa Senhora de Lourdes). PATRICIA GENOVESI, brasileira, solteira, profissão Administrativa, RG.948.4745.1 e CPF. Sob n. 050.218.659-35, com endereço: Rodovia do Milho Km. 10 - Cep. 86890-000 - Cx. Postal - 49 - Cambira-Paraná. Terminada as votações, o Sr. Valdecir Antonio Moroti, ex-presidente, agradeceu a presença de todos, e a disponibilidade que cada um demonstrou para a formação da nova diretoria. Encerrou assim a Assembléia com belíssimas orações, bênçãos da água e imposição das mãos, feita pelo vidente Valdecir a cada pessoa, eu Aurora Colombo, secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela Assembléia presente.

Apucarana, 14 de setembro de 2011

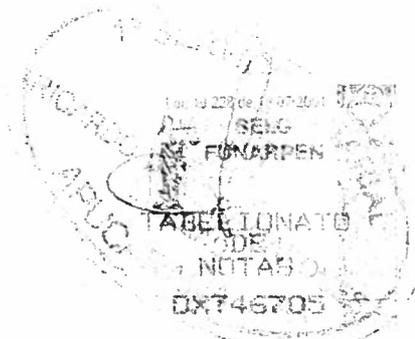
- Presidente: Valdirene Vieira - 
- Vice-Presidente: Jesuel Genovesi - 
- Diretor Tesoureiro: Rosângela Cristina Broiato - 
- Diretor Secretária: Aurora Colombo - 
- Diretor de Imprensa e Patrimônio: Antônio Pereira de França - 

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Patrícia Genovesi - 

Membros do Conselho Fiscal:

- Dayse Stella Moroti - 



- Alex Miranda Demetérko -
- Ivone Shiavo Moroti -
- Adilson José dos Santos Júnior -
- Ivonete Vieira Caniato -
- João Maluf -
- Maria Aparecida Marques -
- Luiz Paulo Oliveira
- Dirce Rosália Lechenco -

Apucarana, 14 de setembro de 2011.

Cartorio Reg. Tits e Docs e Civil de Pes. Jurid. de Apucarana
DR. ADALBERTO MACHADO DA PONTE - Oficial de registro
R LAPA 145 1 ANDAR SL 11 - APUCARANA-PR - CEP: 86000-310
Fone: 043 3423-4277 - CNPJ: 70.031.010/0001-81
O PRESENTE TITULO/DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO SOB N. 24.613,
REGISTRADO NO LIVRO B-231, SOB N. 30.601 na data abaixo
APUCARANA, 16/11/2011

() ROSANE APARECIDA ZONERATTO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
() SONIA F. A. M. DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 42,30/300,00VRCs, Distrib.: R\$ 8,60, Funrejus: R\$ 5,30,
Funarpen: R\$ 0,67.
TOTAL: R\$ 56,87

SELOS E TAXAS RECOLHIDAS POR CADA

A presente ata não implica em
alteração do Estatuto registrado
sob nº 410 Livro A - 04
(Cód. Normas da Corregedoria
Geral da Justiça - 14.2.8.1)



16/11/2011
00009519



AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE
APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ.

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES, pessoa jurídica de fato, com sede, foro e administração no Recanto Nossa Senhora de Lordez - Rua Seringueira, 704-Jardim Palmares Cep 86.803-590- Apucarana, Paraná, vem, pela presente, perante esta escrivania, nos termos da deliberação da ata de constituição da associação, requerer o registro do Estatuto Social da Associação "Nossa Senhora de Lourdes".

Nestes Termos
Pede Deferimento


ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES



**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO
"NOSSA SENHORA DE LOURDES"**

CAPITULO I

Da denominação, Sede, Objetivo e Duração.

Artigo 1º - Sob a denominação de Associação Nossa Senhora de Lourdes, foi constituída uma associação civil, voltada para o cumprimento das finalidades de serviços beneficente, cultural, religioso, recreativo etc., sem visar fins lucrativos, que passa a reger-se pelo presente ESTATUTO, e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Associação tem sede provisória, foro e administração no Recanto Nossa Senhora de Lorde - Rua Seringueira, 704-Jardim Palmares Cep 86.803-590- Apucarana, Paraná, podendo, no entanto, manter serviços, acordos, representações, parcerias, convênios com demais entidades, a nível Municipal, Estadual e Federal, bem como, instalações e dependências em todo o território nacional.

Artigo 3º - A Associação tem por objetivo principal construir a "Capela de Todos os Santos" no Recanto "Nossa Senhora de Lourdes" localizado na rua Seringueira, Jardim Palmares, Apucarana, Paraná, bem como, sua administração, sua construção, o gerenciamento de recursos financeiros e dos materiais e dos meios necessários para a consecução desses objetivos, tais como, realizar promoções, receber doações, com ou sem encargos, promover eventos sociais visando o levantamento de fundos para serem destinados a esse objetivo principal, gestionar verbas junto aos órgãos públicos, particulares, oficiais e internacionais; encaminhamentos de proposta e ações imediatas aos órgãos públicos e ou eclesiásticos; fomentar serviços filantrópicos sem visar fins lucrativos desenvolvendo o espírito de solidariedade e união entre os associados e suas famílias para com os menos protegidos pela sorte; dar ocasião de meios de aperfeiçoamento moral intelectual aos associados e as pessoas da sociedade a que pertencem, mormente os menos favorecidos; participar de campanhas de caráter público e ou em conjunto com os clubes de serviços e demais associações e ou grupos, de eventos locais, estaduais, nacionais e ou internacionais, em prol da comunidade; promover atividades de caráter religiosos, social, cultural e filantrópico; pugnar pelo respeito à Constituição Federal, pelas Normas Jurídicas em geral e em especial pela Legislação aplicável à espécie.

Artigo 4º - A Associação terá duração por tempo indeterminado.

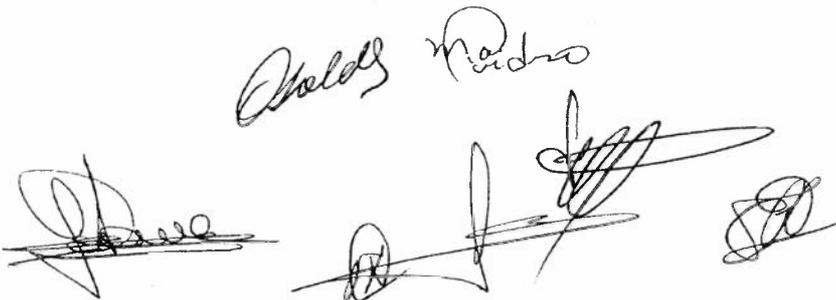
CAPÍTULO II

Do Quadro Social.

Artigo 5º - O quadro social da Associação é constituído por sócios nas seguintes categorias.

- I - Fundadores
- II- Efetivos
- III- Beneméritos
- IV- Honorários

Artigo 6º - São associados fundadores as pessoas físicas e/ou jurídicas que assinaram a ata de constituição da Associação.

Atalaia




Artigo 7º - São associados efetivos todas as pessoas físicas e ou jurídicas que forem admitidas ao quadro social como contribuinte.

Artigo 8º - São associados beneméritos os associados que, por terem prestado relevantes serviços à Associação, sejam assim distinguidos.

Artigo 9º - São associados honorários os estranhos ao quadro social que tenham prestado relevantes serviços à Associação.

Artigo 10 - Os associados fundadores e ou efetivos ficam sujeitos aos pagamentos de mensalidade e de outros encargos que forem fixados por assembléia, que serão destinados como recurso para manutenção da associação ou de eventuais construções a serem realizadas em nome da associação.

Artigo 11 - Os associados beneméritos e honorários ficarão isentos do pagamento de qualquer contribuição, sendo vedado o direito a voto e sua participação da Diretoria da Associação, salvo disposição expressa.

Artigo 12 - São direitos dos associados: participar do processo eleitoral como membro da chapa podendo ocupar qualquer cargo da diretoria salvo disposição expressa.

Artigo 13- Os cargos funcionais da diretoria são de (1)Presidente, (2)Vice Presidente, (3)Diretor Tesoureiro, (4)Diretor Secretário, (5)Diretor de Imprensa e Patrimônio, (6)Diretor de Relações Públicas Programação e Eventos

Parágrafo primeiro: Em caso de afastamento de algum Diretor poderá ser nomeado por 2/3 (dois terços) da diretoria qualquer associado, para atuar como diretor, e, durante esta gestão, terá os mesmos direitos e obrigações dos demais diretores.

Parágrafo segundo: Os cargos de Presidente e Diretor Tesoureiro serão ocupados necessariamente por associados fundadores, salvo disposição expressa.

Parágrafo terceiro: Demais associados poderão ocupar cargo de Presidente e Diretor Tesoureiro e secretário, desde que haja parecer unânime dos associados fundadores.

Artigo 14 - São deveres dos associados: estar em dia com o pagamento de suas mensalidades e de outros encargos que forem fixados por assembléia, que serão destinados como recurso para manutenção da associação; pugnarem pelo fiel cumprimento dos objetivos da associação; fiscalizar e se manifestar sempre que se vislumbre qualquer irregularidade junto à associação; participar das reuniões da associação; apresentar propostas participando de todas as atividades da associação quer como voluntário como função delegada ou simplesmente como membro da associação.

CAPÍTULO III

Dos Poderes Internos.

Artigo 15 - São órgãos deliberativos da Associação:

Adolfo Machado

- A-Assembléia Geral;
- B-Diretoria;
- C-Conselho Fiscal,
- D-Conselho Deliberativo



CAPÍTULO IV

Da Assembléia Geral

Artigo 16 - A Assembléia Geral é o órgão soberano da Associação, dela participando, exclusivamente, todos os associados fundadores e ou efetivos em pleno gozo de suas prerrogativas sociais, salvo disposição expressa.

Parágrafo único - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente e secretariada por qualquer dos associados designados para tal ato pelo Presidente da Assembléia.

Artigo 17 - A Associação reunir-se-á em Assembléia Geral Ordinária para aprovação do Balanço Anual e contas afins.

Artigo 18 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na segunda quinzena do mês de julho, para eleger os membros da diretoria, para aprovação do balanço anual e contas afins, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos associados.

Artigo 19 - É competência privativa da Assembléia Geral, o poder para reformar este estatuto e ou destituir os administradores.

Parágrafo primeiro: A destituição total ou parcial da administração, bem como, a reforma do estatuto, salvo disposição expressa, poderá ser realizada mediante convocação por 1/5 dos associados, com a presença obrigatória de 2/3 (dois terços) dos associados.

Parágrafo segundo: A convocação para este fim será formal, mediante termo de recebimento da convocação ou por carta registrada a ser endereçada aos associados, salvo prerrogativa expressa deste Estatuto.

CAPÍTULO V

Da Diretoria

Artigo 20 - A primeira diretoria, a partir da data de seu registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, terá mandato de 2 (dois) anos, será constituída de seis membros eleitos: (1)Presidente, (2)Vice Presidente, (3)Diretor Tesoureiro, (4)Diretor Secretário, (5)Diretor de Imprensa e Patrimônio, (6)Diretor de Relações Públicas Programação e Eventos

Parágrafo primeiro - O Associado Fundador e/ou Efetivo, poderá, em caso de afastamento de algum diretor, ser nomeado por 2/3 (dois terços) da diretoria, associados de qualquer categoria para atuar como diretor, e, durante esta gestão, terá os mesmos direitos e obrigações dos demais diretores.

Parágrafo segundo - Qualquer associado poderá ser nomeado pela Diretoria para fazer parte de comissões de estudo, projetos e eventos de interesse da Associação.



Artigo 21 – Após o registro do presente estatuto, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica, a diretoria reunir-se-á ordinariamente a cada doze 12 (doze) meses, por convocação de seu Presidente e extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Parágrafo único - Compete a Diretoria administrar e representar a Associação cumprindo e fazendo cumprir as Normas Estatutárias, Regimento Interno, Resoluções, Deliberação da Assembléia Geral; decidir sobre admissão de associados, apresentar contas e relatórios na assembléia; dar publicidade dos atos normativos de interesses dos associados, assim como das alterações introduzidas na legislação pertinente; fixar as taxas contribuições, e outros encargos que devem prevalecer no exercício como fonte de manutenção da associação; aplicar aos sócios pena de advertência, censura, suspensão e exclusão do quadro social.

Artigo 22 - Compete ao Presidente representar a Sociedade ativa, passivamente, em juízo e fora dele, bem como, nomear preposto se necessário; delegar poderes, constituir mandatário para a prática de atos especiais, atos esses que deverão ser especificados, no respectivo instrumento, onde se explicitará, ainda o seu prazo de vigência, que não poderá ultrapassar o mandato da Diretoria, salvo procuração "ad judícia"; enviar ofícios, fazer requerimentos, assinar contratos, presidir a reuniões da Diretoria e as Assembléias; juntamente com o Diretor Tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, emitindo e endossando cheques e ordens de pagamento ou de crédito; resolver os casos urgentes e inadiáveis, dando ciência a Diretoria em sua primeira reunião; assinar as correspondências expedidas e vistar as recebidas; comprovar as despesas e receitas.

Parágrafo único: A movimentação bancária far-se-á mediante duas assinaturas conjunta, obrigatoriamente, a do Presidente acompanhada da assinatura do Diretor Tesoureiro.

Artigo 23 – Compete ao Vice Presidente, substituir o Presidente na sua falta ou impedimento; desenvolver as funções que lhe forem atribuídas; assessorar a Presidência.

Artigo 24 – Compete ao Diretor Secretário: dirigir os trabalhos da secretaria da sociedade; expedir correspondências, informes boletins ou quaisquer comunicados de interesse da Associação; ter sob sua guarda e responsabilidade os livros, arquivos e documentos; secretariar as reuniões, assembléias, redigindo as respectivas atas; dirigir os serviços de sindicância relativos aos candidatos e sócios.

Artigo 25 – Compete ao Diretor Tesoureiro dirigir os trabalhos da Tesouraria; ter sob sua guarda e responsabilidade os valores livros e documentos contábeis; organizar o plano financeiro da associação, juntamente com o Presidente, abrir, movimentar, assinar e encerrar contas correntes bancária, emitindo e endossando cheques e ordens de pagamento ou de crédito; arrecadar a receita da Associação tais quais mensalidades, livro ouro, doações etc., assinando os respectivos recibos; ter sob seu controle as obrigações financeiras da Sociedade, providenciando os seus pagamentos após obter os vistos do Presidente; assinar juntamente com o Presidente, todos os documentos que importem em responsabilidade financeira para a Associação; cabendo fazer cumprir as obrigações fiscais especialmente apresentação de Imposto de Renda (I.R), Relação Anual de Informações Sociais (R.A.I.S.), preparar e apresentar à Diretoria o balancete quando solicitado; preparar e apresentar à Diretoria, na época própria, o Balanço Geral; preparar a proposta orçamentária; ter rigorosamente em dia a escrituração da Associação.

Artigo 26 - Compete ao Diretor de Imprensa e Patrimônio: a responsabilidade pelas realizações periódicas de informativos, boletins e publicações de jornais, fomentar a veiculação das realizações e

Assinado em



polêmicas que envolvam a Associação e seus objetivos estatutários; desenvolver projetos para angariar fundos e gerar receitas para ser destinada aos custos da entidade; pugnar pela supervisão e pela manutenção dos bens móveis e imóveis de propriedade da Associação usados em reuniões ou nos eventos realizados, tais quais, equipamentos, objetos do mais diversificados, móveis e utensílios e demais materiais; receber em nome da associação, bens em comodato; receber doações com ou sem encargos, especialmente áreas de terras na cidade de Apucarana, para construção de uma Capela, de propriedade de Ana Eico Fukushima e ou outros; quando necessário apresentar relatórios, em eventos, orientar e promover as instalações dos respectivos bens; dar orientação para a correta utilização, primando pela sua conservação e pela sua manutenção; dar cumprimento às deliberações relativas ao assunto de natureza patrimonial; ter sob sua guarda um "Livro do Patrimônio" onde conste expressamente todos os bens da Associação.

Artigo 27 – Compete ao Diretor de Relações Pública Programação e Eventos: fomentar o debate sobre questões pertinentes à sua área, pugnando pelo respeito à Constituição Federal, pelas Normas Jurídicas em geral e implementar planos e estratégias visando satisfazer os interesses dos associados, promover e organizar eventos nos termos dos objetivos da Associação; realizar os contatos preliminares para a realização destes objetivos, apresentar projetos e ou propostas de eventos; receber e opinar sobre todas as propostas atinentes formuladas pelos demais sócios da Associação.

CAPÍTULO VI

Do Patrimônio Social

Artigo 28 - O patrimônio social será constituído de:

- a) de subvenções, donativos e contribuições de sócios;
- b) dos bens móveis e imóveis que a sociedade possua ou vier a possuir;
- c) de qualquer outro valor adventícios.

Artigo 29 – São formas permitidas para aquisição patrimonial em nome da associação:

- a) mediante compra de bens móveis e imóveis;
- c) receber doações de bens móveis e ou imóveis com reserva de usufruto vitalício e ou, com ou sem encargos.
- d) doações pura e simples.

CAPÍTULO VII

Do Conselho Fiscal

Artigo 30 - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) associados e suplentes de igual número, eleitos em Assembléia Geral com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Roldy W. W. W.



Artigo 31 - Compete ao Conselho Fiscal:

- A- Fiscalizar as contas da Diretoria, dando parecer;
- B- Fiscalizar a situação econômica-financeira da Associação;
- C- Dar pareceres sobre o balanço anual, e contas afins.

Artigo 32 - Os pareceres do Conselho Fiscal ou de seus suplentes deverão ser transcritos no Livro de Ata da Associação, devidamente assinado pelos membros que o emitiram.

CAPÍTULO VIII

Do Conselho Deliberativo

Artigo 33 - O Conselho Deliberativo será composto de no mínimo 3 membros e no máximo de até 15 (quinze) membros associados.

Parágrafo único: A diretoria eleita deverá de ter no mínimo três membros no Conselho Deliberativo, podendo no decorrer do mandato nomear demais conselheiros até o número máximo permitido

Artigo 34 - Compete ao Conselho Deliberativo: auxiliar e colaborar com toda a Diretoria nas funções delegadas e demais questões que envolva o interesse da Associação;

CAPÍTULO IX

Do Processo Eleitoral

Artigo 35 - As eleições previstas no presente Estatuto serão feitas por voto secreto, em Assembléia Geral especificamente convocada para este fim e/ou por aclamação se esta for a intenção da maioria.

Artigo 36 - Terão direito a voto somente os associados Fundadores e Efetivos quites com suas mensalidades.

CAPÍTULO X

Disposições Gerais

Artigo 37 - Qualquer associado ou membro da Diretoria, não responderá, mesmo que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação.

Parágrafo primeiro - A associação poderá com aprovação do total de 2/3 dos seus sócios fundadores fazer doação de seus bens móveis e ou imóveis visando alcançar os seus objetivos.

Artigo 38 - Nenhum cargo ocupado será remunerado, direta ou indiretamente, ficando vedado também aos associados prestarem serviços remunerados diretamente à Associação.

Queluz M. do
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Artigo 39 - É condição para ser membro da Diretoria, o comprometimento de presença nas reuniões ordinárias e extraordinárias, especialmente as convocadas para este fim.

Parágrafo primeiro - Todos os membros da Diretoria deverão declinar expressamente seus endereços onde deverão ser entregues e protocolizadas as convocações para participação das reuniões.

Inciso I - Em caso de mudança de endereço o associado deverá fazer comunicação expressa à Associação, considerando-se válida e eficaz, aquela realizadas no endereço por ele declinado.

Inciso II - Em caso de condomínio e/ou imóveis comerciais considera-se cumprida a convocação, a entrega do comunicado diretamente nas residências para qualquer membro da família; nas portarias dos condomínios pela simples recepção dos porteiros; para qualquer funcionário em caso de empresa associada.

Inciso III - Os membros da Diretoria poderão autorizar expressamente a comunicação pessoal, para participação de reuniões e/ou assembleias, via telefônica e/ou pelos demais meios eletrônicos, caso em que, considerar-se-á comprovada a realização da convocação, a simples declaração do responsável pela convocação.

Parágrafo segundo - Qualquer membro da Diretoria poderá ser afastado do seu cargo por motivo justificável.

Parágrafo terceiro - A falta injustificada, por 3 (três) sessões consecutivas, poderá implicar no afastamento do membro da diretoria, e sua substituição far-se-á por outro associado que aceite as condições supra descritas.

Parágrafo quarto - Qualquer associado poderá ser penalizado com advertência e suspensão e exclusão.

Inciso I - Em caso da infração consistir em desvio de ética ou de padrão moral, desvio de conduta ou ato que incorra em falta de confiança e ou prejuízo à associação, de acordo com o grau da infração poderá ser aplicada pena de advertência suspensão ou exclusão do quadro social, reservando-se ao associado o direito de defesa e os meios a ela inerentes.

Inciso II - A exclusão será deliberada e aplicada pelos membros da diretoria executiva e demais conselhos constituídos, com aval da assembleia geral em casos de faltas muito graves.

Inciso III - A exclusão considerar-se-á definitiva em caso do associado não recorrer da penalidade no prazo de quinze dias da sua ciência.

Artigo 40 - Nenhum associado, em qualquer hipótese, terá direito de pleitear ressarcimento por contribuição compulsória e ou espontânea que haja eventualmente efetuado.

Artigo 41 - A Associação somente será dissolvida na ocorrência de dificuldade insuperável na consecução de seus objetivos sociais, com a manifestação favorável de 2/3 (dois terços) dos associados em Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim.

Parágrafo primeiro: A decisão pela dissolução da associação, implicará em reversão de todo patrimônio existente para outra associação congênere, de fins não econômicos, que tenha os mesmos objetivos ou semelhante, a decisão será de acordo com a deliberação de seus associados.



Parágrafo segundo: A convocação para esse fim será formal, mediante termo de recebimento da convocação ou por carta registrada endereçada aos Associados, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 39 deste Estatuto, sendo vedado neste caso, a comunicação via telefônica e/ou por meios eletrônicos.

Artigo 42 - A associação poderá ter sua sede e ou suas reuniões no mesmo local de outras entidades desta cidade, mediante convênio e ou autorização destas.

CAPÍTULO XI

Disposições Transitórias.

Artigo 43 - A diretoria eleita terá seu mandato de até 2 (dois) anos e cumprirá a importante função de divulgar e democratizar a ANSL, por todos os meios de comunicações, mediante popularização de seus objetivos estatutários; a necessidade da participação ativa de todos nos termos deste Estatuto, sem prejuízo ao regular exercício de suas atividades Estatutárias durante este período.

Artigo 44 - A Diretoria conferirá honorarias, tais como diplomas, certificados, medalhas, troféus, voto de louvor, menção honrosa, dentre outros, aos sócios, demais cidadãos, e empresas que se destacarem no cumprimento dos objetivos do presente Estatuto, em favor da Associação Nossa Senhora de Lourdes em Apucarana, podendo ainda emitir certificado e diploma a todos os participantes de cursos, seminários, fórum, eventos em geral, por ela ministrado e/ou organizado, bem como, pela Diretoria àqueles que se destacarem.

Artigo 45 - Este Estatuto, salvo disposição expressa, entrará em vigor imediatamente após sua aprovação pela Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim devendo ter seu registro no Cartório de Títulos e Documentos, sendo dela extraída a Ata de Constituição da Associação.

Parágrafo primeiro - Fica autorizada a reforma parcial deste Estatuto e sua alteração nos próximos 24 (vinte e quatro) meses de sua aprovação, pela Diretoria eleita com a presença de até 2/3 (dois terços) de seus membros. Decorrido o prazo supra, a reforma parcial deste Estatuto somente poderá ocorrer em Assembléia Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com a presença obrigatória de 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Parágrafo segundo: A convocação para este fim será formal, mediante termo de recebimento da convocação ou por carta registrada a ser endereçada aos associados, salvo prerrogativa expressa no Parágrafo primeiro do artigo 39 deste Estatuto.

Parágrafo terceiro: Fica permitida a associação sua conversão à entidades afins que melhor represente suas prerrogativas mediante alteração estatutária, à exemplo de Oscip - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, Fundação, Instituto ou outras entidades congêneres.

Artigo 46- É facultado à Diretoria a elaboração e aprovação do Regimento Interno da Associação.

Artigo 47- Aplica-se nos casos omissos as disposições previstas para os casos análogos e, não as havendo, os princípios do Código Civil.

Artigo 48- Fica eleito o foro da Comarca de Apucarana para dirimir quaisquer dúvidas que envolvam esta Associação.

Apucarana, 15 de agosto de 2006.

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

FIRMA RECONHECIDA

Tab. GRASSANO
[Handwritten Signature]
SECRETARIO

Lei de Registros Públicos
Advogado responsável Dr. Marcos Leite - OAB/PR 14.815

APUCARANA - CARTÓRIO DO OFÍCIO NOTAS
PRAÇA RUI BARBOSA, 130
APUCARANA - PR

RECONHECO e dou fe' a(s) firma(s) de:
0007516-ANTONIO CARLOS GOMES.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
Apucarana, 22 de fevereiro de 2007

[Handwritten Signature]
01-LETA IWANKIN
TABELIADO

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

COMARCA DE ARAPONGAS - PR - AV. ARAPONGAS, 342 - FONE: (43) 3055-2066

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA (CM 11.6.3.1) a firma de *****
VALDECIR ANTONIO MOROTI*****

A QUAL CONFERE COMO PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
ARAPONGAS, 13 de fevereiro de 2007, 13:26:00

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

RUTH MARIA GRASSANO DE BRITO - NOT. 9

QUALQUER EMENDA OU RABUNIA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO PARA
FUNARPEN



Cristina Amelia Almeida
FUNC. JURAMENTADA

Aux
"Ja"



Comp

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE APUCARANA

Nº 209 de 17 de 09

EM 08/03/07

3x4/2920

DISTRIBUIDOR
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Funrejus: R\$ 4,30
VRC: 300,00
CUSTAS: R\$ 31,50

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
APUCARANA PARANÁ

Apresentado as *[Handwritten]* sob nº *[Handwritten]*
Profº sob nº *[Handwritten]* do L.A. nº *[Handwritten]*
Pg. de Preg. A REG. PES. JURÍDICAS

Em... 09. de 03. de 2007.

[Handwritten Signature]



[Handwritten signatures and initials]

RECANTO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
MOVIMENTO DO MÊS DE MAIO DE 2013

RELATORIO DE RECEITA

DATA	RELATORIO	VALOR
03/05/2013	DOAÇÃO ROSE DE LAGUNA	R\$ 50,00
05/05/2013	VENDA DA LOJA	R\$ 440,00
04/05/2013	DOAÇÃO ALMOÇO ...DIA DA CONSAGRAÇÃO	R\$ 440,00
04/05/2013	CAIXA OFERTA	R\$ 890,00
11/05/2013	VENDA DA LOJA	R\$ 265,00
12/05/2013	VENDA DE DOCINHO	R\$ 422,00
12/05/2013	VENDA LOJA	R\$ 2.922,00
19/05/2013	CAIXA OFERTA	R\$ 766,00
12/05/2013	DOAÇÃO DO ALMOÇO	R\$ 2.208,00
19/05/2013	VENDA LOJA	R\$ 460,00
20/05/2013	DOAÇÃO CIDINHA	R\$ 100,00
	TOTAL	R\$ 8.963,00
TOTAL----- RECEITA		R\$ 8.963,00
TOTAL-----DESPESAS		R\$ 11.728,38
SAUDO	DEVEDOR	R\$ 2.765,38

SALDO DEVEDOR	R\$ 2.765,38
----------------------	---------------------

PRESIDENTE Valdivene Vieira

VICE PRESIDENTE [Assinatura]

DIRETOR TESOUREIRO Rosângelo Justina Buiato

DIRETOR SECRETARIA Aurora Colombo

DIRETOR DE IMPRENSA E PATRIMONIO [Assinatura]

RECANTO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
MOVIMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO 2013

RELATORIO DE RECEITA

DATA	RELATORIO	VALOR	
05/02/2013	VENDA DA LOJA	R\$	770,00
08/02/2013	DOAÇÃO CIDINHA BETIOL	R\$	100,00
11/02/2013	DOAÇÃO ...	R\$	200,00
	TOTAL	R\$	1.070,00
TOTAL -----	RECEITA	R\$	1.070,00
TOTAL -----	DESPESAS	R\$	6.101,54
		R\$	5.031,54

	SALDO DEVEDOR	R\$	5.031,54
--	----------------------	------------	-----------------

PRESIDENTE Valdirene Vieira

VICE PRESIDENTE [Signature]

DIRETOR TESOUREIRO Rosângela Cristino Briato

DIRETOR SECRETARIA Aurora Colombo

DIRETOR DE IMPRENSA E PATRIMONIO [Signature]

RECANTO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
MOVIMENTO DO MÊS DE MARÇO DE 2013

RELATORIO DE DESPESAS

01/03/2013	SALDO MÊS ANTERIAO (DEVEDOR)	R\$	5.031,54
06/03/2013	PAG. IVONETE	R\$	372,99
06/03/2013	PAG. ROSANGELA	R\$	414,00
06/03/2013	PAG. LUZ	R\$	113,28
06/03/2013	FGIS	R\$	69,11
06/03/2013	LINHA CROCHE P/ TOALHA ALTAR	R\$	23,00
09/03/2013	ADONAI ARTIGOS RELIGIOSOS	R\$	932,28
11/03/2013	IPTU	R\$	287,98
11/03/2013	ASSINATURA LIVRO DE LITURGIA DIARIA	R\$	40,00
12/03/2013	COMPRA PÓ DE CAFÉ	R\$	40,00
12/03/2013	TAPETE IGREJA	R\$	20,00
12/03/2013	COMPRA GARrafa TERMICA	R\$	48,00
12/03/2013	COMPRA LOJA PARAGUAY (IMAGENS)	R\$	1.538,00
14/03/2013	REAL LIMPE MATERIAL DE LIMPEZA	R\$	38,50
15/03/2013	EMBALAGEM FARISA	R\$	27,50
15/03/2013	MERCADO ECONOMICO	R\$	43,39
15/03/2013	COMPRA (MUFATO P/ ALMOÇO DE APARIÇÃO)	R\$	407,78
15/03/2013	COMPRE DE SUCO P/ APARIÇÃO	R\$	40,00
15/03/2013	FEIRA (COMPRA DE VERDURAS)	R\$	40,00
16/03/2013	PANIFICADORA	R\$	55,00
16/03/2013	COMPRA DE ROSAS	R\$	500,00
16/03/2013	COMPRA GAS	R\$	40,00
16/03/2013	COMPRA PILHAS BATERIA E FITA P/ FILMAGEM	R\$	115,00
16/03/2013	PG. AGUA	R\$	53,17
16/03/2013	PG. TELEFONE	R\$	68,98
20/03/2013	PIS	R\$	10,50
20/03/2013	INSS	R\$	234,57
29/03/2013	PG. VENDA DE C D ELIANA	R\$	270,00
21/03/2013	PAG. DOCINHO P/ APARIÇÃO (NATALINA)	R\$	264,00
30/03/13	TOTAL	R\$	11.139,23

RECANTO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
MOVIMENTO DO MÊS DE MARÇO DE 2013
RELATORIO DE RECEITA

DATA	RELATORIO	VALOR
06/03/2013	CAIXA COLETA	R\$ 223,05
07/03/2013	VENDA DA LOJA	R\$ 231,00
17/03/2013	VENDA LOJA DIA DE APARIÇÃO	R\$ 5.719,00
17/03/2013	DOAÇÃO P/ ALMOÇO	R\$ 2.290,00
17/03/2013	CAIXA OFERTA	R\$ 1.643,50
17/03/2013	VENDA DOCINHO	R\$ 520,00
17/03/2013	DOAÇÃO	R\$ 235,00
17/03/2013	DOAÇÃO CIDINHA	R\$ 100,00
17/03/2013	DOAÇÃO P/ COMPRA DE EMBALAGEM DE LIXO (ALEX)	R\$ 40,00
30/03/2013	VENDA LOJA	R\$ 120,00
	TOTAL	R\$ 11.121,55
TOTAL----- RECEITA		R\$ 11.139,23
TOTAL-----DESPESAS		R\$ 11.121,55
SAUDO	CREDOR	R\$ 17,68

SALDO CREDOR	R\$ 17,68
---------------------	------------------

 PRESIDENTE Valdirene Vieira

 VICE PRESIDENTE [Assinatura]

 DIRETOR TESOUREIRO Rosângelo Justina Brás

 DIRETOR SECRETARIA Aurora Colombo

 DIRETOR DE IMPRENSA E PATRIMONIO [Assinatura]

APUCARANA 31 DE MARÇO DE 2013

RECANTO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
MOVIMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2013

RELATORIO DE RECEITA

DATA	RELATORIO	VALOR
	SALDO MÊS MARÇO	R\$ 17,68
24/04/2013	DOAÇÃO CIDINHA	R\$ 100,00
27/04/2013	VENDA LOJA	R\$ 1.230,00
	TOTAL	R\$ 1.347,68
	TOTAL----- RECEITA	R\$ 1.347,68
	TOTAL-----DESPESAS	R\$ 6.515,87
SAUDO	DEVEDOR	R\$ 5.168,19

	SALDO DEVEDOR	R\$ 5.168,19
--	----------------------	---------------------

PRESIDENTE Valdivino Vieira

VICE PRESIDENTE [Signature]

DIRETOR TESOUREIRO Rosângela Cristina Buziato

DIRETOR SECRETARIA Aurora Colambo

DIRETOR DE IMPRENSA E PATRIMONIO [Signature]

RECANTO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
MOVIMENTO DO MÊS DE JANEIRO 2013

RELATORIO DE RECEITA

DATA	RELATORIO	VALOR
09/01/2013	DOAÇÃO CIDINHA BETIOL	R\$ 200,00
09/01/2013	DOAÇÃO SR. JUAREZ	R\$ 200,00
09/01/2013	VENDA LOJA	R\$ 600,00
10/01/2013	CAIXA OFERTA CAPELA	R\$ 338,00
14/01/2013	VENDA LOJA	R\$ 300,00
27/01/2013	VENDA LOJA (APARIÇÃO)	R\$ 5.663,00
27/01/2013	CAIXA OFERTA (APARIÇÃO)	R\$ 1.306,00
27/01/2013	REFEIÇÃO (CARAVANAS)	R\$ 2.980,00
27/01/2013	VENDA DE DOCINHO	R\$ 248,00
27/01/2013	DOAÇÃO (RE) CASCAVEL / JANDAIA DO SUL	R\$ 120,00
	TOTAL	R\$ 11.955,00
TOTAL----- RECEITA		R\$ 11.955,00
TOTAL----- DESPESAS		R\$ 33.575,15
	SALDO DEVEDOR DO MÊS	R\$ 21.620,15

31/12/2012	SALDO ANTERIOR (CREDOR)	R\$ 18.812,24
31/01/2013	SALDO DO MÊS (DEVEDOR)	R\$ 21.620,15
	SALDO DEVEDOR	R\$ 2.807,91

PRESIDENTE

Valdirene Vieira

VICE PRESIDENTE

[Signature]

DIRETOR TESOUREIRO

Rosângela Cristina Buxioto

DIRETOR SECRETARIA

Aurora Colombo

DIRETOR DE IMPRENSA E PATRIMONIO

[Signature]

APUCARANA 31 DE JANEIRO DE 2013

[Signature]